

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2016 - PROCESSO SELETIVO PARA JOVENS APRENDIZES**

O Secretário de Assistência Social do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Para Aprendizizes, Editais nº 033/2016, de 13/06/2016 e 039/2016, de 24/06/2016 – Cotistas,

**RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICO:**

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem as vagas para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas.

XAIANE FERREIRA
CAMILE EDUARDA BUSCH
JONATHAN HENRIQUE RIBEIRO

II – Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O candidato interessado em assumir a vaga para a qual foi convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para os que já possuem título de eleitor);
- d) Comprovante de Residência no Município de Chopinzinho (fatura de energia elétrica);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f) Certidão de matrícula e frequência no ensino fundamental ou médio, ou para os que já concluíram o ensino médio, certificado de conclusão;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certificado de Reservista (quando do Sexo Masculino e maior de 18 anos);
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (quando for o caso);
- j) Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (quando for o caso);

- k) Comprovante de matrícula escolar dos filhos de até 14 anos (quando for o caso);
- l) Uma foto 3x4, recente;
- m) Exame Admissional.

**IV** – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2016.

**Valmor Teles Mendes**  
Secretário de Assistência Social